



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

RESOLUÇÃO

539

29 DE JUNHO DE 2010

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense PROFESSORA-MARIA STELA INÁCIO DE SALES e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a PROFESSORA MARIA STELA INÁCIO DE SALES, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na área educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2010.

*JOSE DE AMÉLIA JÚNIOR*

*Presidente*

*Autoria: Maria de Fátima Ferreira Torres*

*Co-autoria: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Francisca Delian Pinheiro Matos*

*Subscrição: Antônio Ferreira dos Santos - Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos) - José Nivaldo Cabral de Moura- José Adauto Araújo Ramos- Domingos Sávio de Moraes Borges- Firmino Neto Calú- Glédson Lima Bezerra- Rubens Darlan de Moraes Lobo e Maria de Fátima Ferreira Torres.*